



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 686, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00 (nove bilhões, oitocentos e vinte milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Fica autorizada, para atender ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação da operação de crédito externa para financiamento do Projeto FX-2, a cargo do Ministério da Defesa, sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal estabelecida no art. 52, **caput**, inciso V, da Constituição.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.7.2015



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as
Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃOAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	RM	OU	F	TE	VALOR
				SN	PD				
				FD					
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						35.862.575
			ATIVIDADES						
12 364	2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação							35.862.575
12 364	2032 20RN 6500	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Crédito Extraordinário)							35.862.575
				F	32	9	0	18	35.862.575
						0		8	
TOTAL – FISCAL									35.862.575
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.862.575

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as
Fontes R\$ 1,00

FUNCAONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	RM	OU	FTE	VALOR
			SN	PD			
			FD				
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					4.606.500.000
28 846	0909 000K	OPERAÇÕES ESPECIAIS					
		Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009, e nº 12.409, de 2011)					4.606.500.000
28 846	0909 000K 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de					4.606.500.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

	Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009, e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	1	9	0	10	0	4.606.500.00
TOTAL – FISCAL									4.606.500.00
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.606.500.00

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as
Fontes R\$ 1,00

			Fontes R\$ 2,98				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG SN FD	RM PD	OU	F TE	VALOR
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	4.200.000.000				
12 694	0902 00IG	OPERAÇÕES ESPECIAIS Concessão de Financiamento Estudantil - FIES					4.200.000.000
12 694	0902 00IG 6500	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)	F50	90	10		4.200.000.000
				0	0		3.557.059.961
			F50	90	11		90.646.039
				0	8		
			F50	90	38		552.294.000
				0	0		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	400.000.000				
12 846	0909 00M2	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC					400.000.000
12 846	0909 00M2 6500	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC - Nacional (Crédito Extraordinário)	F52	90	38		400.000.000
				0	0		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	578.277.293				
12 123	2109 20RZ	ATIVIDADES Administração do Financiamento					578.277.293



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação	
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ANEXO II	Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	SN	RM	PD	OU	FTE	VALOR
									578.277.293
2030		Educação Básica							578.277.293
12 368	2030 20RQ	ATIVIDADES							
		Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica							116.426.176
12 368	2030 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	F	3	2	9	0	10	116.426.176
						0		0	116.426.176
12 368	2030 12KV	PROJETOS							
		Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares							461.851.117
12 368	2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional	F	4	3	3	0	10	461.851.117
						0		0	150.000.000
			F	4	3	4	0	10	311.851.117
						0		0	
TOTAL – FISCAL									578.277.293
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									578.277.293